



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Segunda-feira • 17 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04

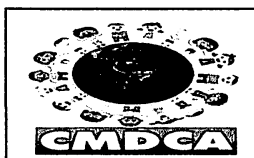


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJNBNTI0M0FEREFDMUIYMK

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 25 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), de Pedraão-Bahia, em Assembléia ordinária realizada no dia 25 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei municipal nº379/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A comissão Organizadora será composta pelos seguintes Conselheiros:

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Gisabel Cristina Nepomuceno
Samuel Rodrigues dos Santos
Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca
Camila do Rosário Carvalho
Vanilda Silva Midlej (Assistente Social)
Lamara Martins da Costa Santos (Secretária Executiva dos Conselhos)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

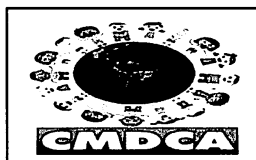
Pedraão, 25 de julho de 2022

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Presidente do CMDCA

Rua Álvaro Ribeiro Lima, nº 37, Centro, Pedraão – Bahia – CEP: 48.140-000.

CNPJ 13.616.683/0001-58, Telefone (75) 3428-2240

E-mail: cmdca.pedrao13@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), de Pedrão-Bahia, em Assembléia ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei municipal nº379/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a convocação da III Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o dia 11 de novembro de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, 23 de agosto de 2022

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Presidente do CMDCA

Rua Álvaro Ribeiro Lima, nº 37, Centro, Pedrão – Bahia – CEP: 48.140-000.
CNPJ 13.616.683/0001-58, Telefone (75) 3428-2240
E-mail: cmdca.pedrao13@gmail.com



Conselho Municipal De Assistência Social
Pedrão-Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
TERMO DE ACEITE DO PROGRAMA
SIGTV.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Pedrão – Bahia, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 218/98.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do Programa SIGTV;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, 23 de dezembro de 2021.

Maria José dos Santos
Presidente do CMAS

Rua Álvaro Ribeiro Lima, nº 37, Centro, Pedrão – Bahia – CEP: 48.140-000.
Telefone (75) 3428-2240
E-mail: cmas.pedrao@gmail.com